



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2021

PROCESSO Nº: 233/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMOCITOPATOLÓGICOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DAS PRELIMINARES:

Pedido de esclarecimento enviado tempestivamente pela empresa ITAPEMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/2002, bem como com o disposto nos subitens 9.2 do Edital de Pregão Presencial em questão.

DO PEDIDO:

A empresa questiona o que segue:

“1) O Edital solicita Certificado de Proficiência de Ensaios Laboratoriais referente ao ano de 2021. Esclarecemos que o certificado para 2021 só é emitido no primeiro bimestre de 2022, já que avalia todo o ano de 2021 de janeiro a dezembro. O certificado em vigor é o de 2020, portanto solicitamos orientações se este será aceito em cumprimento ao item 7.5.3.9.

2) Questionamos se estar habilitado no Programa de Qualidade Externo Siscole e Qualicito, que avalia a qualidade dos exames citológicos, conforme exigência do item 7.5.3.10, pode substituir o perfil de citologia do Programa de Proficiência do item 7.5.3.9. Lembramos que a habilitação no Programa Siscole e Qualicito é exclusiva para exames citopatológicos e trata-se da habilitação oficial do governo e necessária para realizar e emitir os laudos dentro da plataforma do Sistema Único de Saúde.”

DA RESPOSTA:

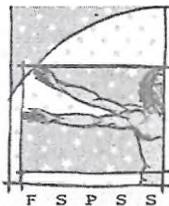
Segue na próxima página resposta formulada pela Diretoria de Atenção Básica, por meio do Memo 206/2021 – FSPSS – DAB.

São Sebastião, 10 de dezembro de 2021


LANA MARIA SIQUEIRA BORGES

Pregoeira

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA



Memo nº 206/2021/FSPSS/DAB

De: Diretoria de Atenção Básica

Para: Diretoria Administrativa – Setor de Compras e licitações

Data: 09 de dezembro de 2021

Assunto: Resposta ao Memo nº 139/2021 – FSPSS - DAdm

Considerando a publicação do Edital de Pregão Presencial nº 25/2021 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMOCITOPATOLÓGICOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL;**

Considerando que o item 9.2 do Edital possibilita que qualquer interessado solicite esclarecimento através do e-mail do Setor de Compras e Licitações;

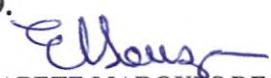
Encaminho respostas e esclarecimentos aos questionamentos feito pela empresa **ITAPEMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, sobre questões técnicas descritas no Termo de Referência:

1) O Edital solicita Certificado de Proficiência de Ensaio Laboratoriais referente ao ano de 2021. Esclarecemos que o certificado para 2021 só é emitido no primeiro bimestre de 2022, já que avalia todo o ano de 2021 de janeiro a dezembro. O certificado em vigor é o de 2020, portanto solicitamos orientações se este será aceito em cumprimento ao item 7.5.3.9.

Resposta: É necessário a apresentação de Certificado de Proficiência que esteja vigente neste ano. Quanto ao certificado de 2021 aceitaremos posteriormente assim que este for emitido.

2) Questionamos se estar habilitado no Programa de Qualidade Externo Siscolo e Qualicito, que avalia a qualidade dos exames citológicos, conforme exigência do item 7.5.3.10, pode substituir o perfil de citologia do Programa de Proficiência do item 7.5.3.9. Lembramos que a habilitação no Programa Siscolo e Qualicito é exclusiva para exames citopatológicos e trata-se da habilitação oficial do governo e necessária para realizar e emitir os laudos dentro da plataforma do Sistema Único de Saúde.

Resposta: Sim, a habilitação no Programa de Qualidade Externo SISCOLO e QUALICITO atende a exigência do item 7.5.3.9.


ELISABETE MARQUES DE SOUZA
Assessora Administrativa


PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA
Diretor Atenção Básica